



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o fato que o profissional possui vasta atuação do âmbito de licitações e contratos com experiência e qualificação necessárias a adequada prestação de serviços.

Considerando que a presente contratação mostra-se necessária e essencial enquadrando-se nos esforço de implementação das complexas questões de aquisição de bens comum ao órgão e exigência legais de licitações;

Considerando que a solicitação feita pelo Ordenador de Despesas deste Poder Legislativo, devidamente acompanhada da competente Proposta de Preços do profissional **AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrita com CPF nº 564.182.722-34 para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA INICIAÇÃO, PREPARAÇÃO, CONDUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS (PREGÕES PRESENCIAIS E PREGÕES ELETRÔNICOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA** acordado o valor mensal de **R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais) mensais**.

Considerando ainda que o Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, elenca as hipóteses de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza singular, com profissionais e empresas de notória especialização, como é o caso da referida contratação.

Aveiro-PA, 01 de agosto de 2023.

Antônio Elídio da Freita Silva
Presidente da Câmara Municipal